

<b>APSS</b> <small>Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, SA</small>	<b>Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra</b>
	<b><u>EDITAL N.º 4/2022</u></b>

A APSS - Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A., no uso de competências próprias, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 338/98, de 3 de novembro, na sua redação atual resultante do Dec. Lei n.º 15/2016 de 9 de março, e delegadas nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, na sua redação atual decorrente da Lei n.º 44/2017 de 19 de junho, em cumprimento da alínea c) do n.º 5 do artigo 21.º do Dec. Lei n.º 226-A/2007 de 31 de maio, na sua redação atual decorrente da Lei n.º 12/2018 de 2 de março, com as devidas adaptações, através deste Edital, afixado nos locais de estilo, designadamente nas instalações da APSS, S.A., e divulgado na página da internet do Porto de Setúbal, publicitar que foi apresentado junto desta Administração Portuária, um pedido para atribuição de licença de utilização privativa relativa ao armazém n.º 7 localizado no Bloco E com uma área total de 19m<sup>2</sup> e uma parcela de terreno com uma área de 12m<sup>2</sup>, com uma esplanada implantada, destinados a desenvolver a atividade de restauração, integrados no Domínio Público Marítimo do Estado afeto à APSS, S.A., no Porto de Sesimbra, Concelho de Sesimbra e Distrito de Setúbal.

Mais se informa que a requerente goza de direito de preferência na atribuição do título para a utilização privativa suprarreferida.

Pelo que, face ao acima exposto, eventuais interessados na utilização privativa do referido armazém e da parcela de terreno têm a possibilidade de, no prazo de 30 dias úteis, requererem para si, junto dos serviços da APSS, S.A., a emissão do título com o mesmo objeto e finalidade ou apresentar objeções à atribuição do título ora publicitado, tudo nos termos das disposições legais citadas.

Os interessados poderão visitar o espaço, devendo para o efeito contactar os serviços da Direção de Gestão Dominial e do Porto de Sesimbra da APSS, S.A., através do telefone 265542000, Fax: 265230992, email:[geral@portodesetubal.pt](mailto:geral@portodesetubal.pt) ou os serviços em Sesimbra através do telefone 210521123, e email: [geralportodesesimbra@portodesetubal.pt](mailto:geralportodesesimbra@portodesetubal.pt).

Sesimbra, 11 de Jan de 2022

O Administrador,



Ricardo Medeiros

Afixado em 11 / 01 / 2022